
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Outubro de 1986 —

—POLÍTICA ECONÔMICA

No final de outubro, o Conselho Monetário Nacional (CMN) realizou reunião onde foram tomadas algumas medidas com o objetivo principal de recompor o nível de reservas cambiais do País, que vêm se reduzindo em decorrência da sistemática diminuição dos superávits comerciais.

Há algumas explicações para esse fato. Uma delas, do lado das exportações, seria o aumento dos custos dos produtos exportados por conta da prática do ágio na aquisição de bens intermediários e alguns insumos, não compensado por desvalorizações cambiais. Esse fenômeno teria o efeito de diminuir a competitividade das exportações brasileiras. A política de abastecimento do Governo, que consiste, no caso de alguns produtos, em liberar importações, certamente tem contribuído também para a redução dos saldos comerciais.

Outra explicação, que engloba exportadores e importadores, refere-se à expectativa que esses agentes econômicos têm de uma iminente desvalorização do cruzado. Essa suspeita, por sinal, foi fortalecida com a recente desvalorização cambial. Por essa razão os exportadores estariam protelando seus negócios, enquanto os importadores, pelo contrário, os estariam antecipando.

As Resoluções do CMN procuram resolver esses problemas. A Resolução de nº 1.208, por exemplo, estipula que os exportadores poderão efetuar depósitos em moeda estrangeira no Banco Central com remuneração equivalente à LIBOR (taxa de juros básica do euromercado). Com isso os exportadores se garantem contra uma eventual desvalorização cambial transferindo esse risco para o setor público.

Outra resolução importante, nesse sentido, permite às empresas estrangeiras manterem depósitos no Banco Central, remunerados também à taxa de juros do mercado europeu. O propósito dessa resolução é, de alguma forma, estancar a saída de recursos do País sob a forma de remessa de lucros. Agora as empresas estrangeiras podem postergar a remessa de lucros e aguardar uma oportunidade mais favorável para, inclusive, reinvesti-los no Brasil.

Na reunião do CMN foi distribuída, pela Comissão de Valores Mobiliários, a regulamentação do acesso do capital estrangeiro ao mercado de ações brasileiro. A participação do capital estrangeiro no mercado acionário, até então proibida, far-se-á através da constituição de fundos de investimento e da compra de ações. Essa medida tem o objetivo de estimular a captação de poupança externa que, além de complementar a interna, tem a vantagem de vir sob a forma de divisas.

Outras duas medidas, de caráter interno, podem ser citadas. A primeira se refere à cobrança de multa de 10% sobre o valor de prestações atrasadas. Com essa multa

espera-se reduzir o consumo. A outra medida também caminha na direção de um ajuste do Plano Cruzado. Isenta do Imposto sobre Operações Financeiras a importação de matérias-primas escassas no mercado nacional.

Como pôde ser observado, são medidas de curto prazo, que apenas protelam ajustes mais severos na política, que possivelmente virão após as eleições de novembro.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

O Plano de Estabilização Econômica traz como seu objetivo central a solução da problemática inflacionária no País. Numa primeira etapa o congelamento dos preços era justificável numa busca de apagar a memória inflacionária. No entanto, algum tempo depois já começou a se tornar insustentável, com falta de alguns produtos no mercado, especialmente os que tiveram seus preços congelados a um nível considerado baixo.

No que diz respeito ao setor agrícola, as maiores dificuldades em termos de abastecimento surgiram na pecuária. A insuficiência do abastecimento se fez sentir de forma bastante pronunciada, induzindo o Governo a tomar medidas para a solução, dentre as quais a mais decisiva foi a subvenção, dentro do Programa de Apoio à Produção Nacional de Leite, que possibilitou preços mais elevados para o produtor sem modificação do preço no varejo.

Seguiu-se o problema de carne que ainda não foi solucionado, a despeito de um conjunto de medidas coercitivas tomadas no começo de outubro, incluindo suspensão de créditos, importações, impedimentos à mobilidade dos rebanhos, chegando mesmo à desapropriação do boi gordo ao preço de Cz\$215,00/arroba. A escassez do produto permanece, o que vem pressionando também o mercado dos produtos substitutos da carne bovina.

A solução do problema provocado pela escassez de produtos pecuários está longe de ser alcançada, especialmente se a atuação é centrada em forçar o suprimento no curto prazo. Sabe-se que a pecuária bovina é marcada por longos ciclos de expansão e retração de produção associada às vantagens ou não de retenção de matrizes.

No Plano de Metas divulgado pelo Governo foi implementada uma política agrícola, preocupada com a estabilização dos preços e concessão de créditos. Da pecuária bovina de leite e corte, espera-se um crescimento de produção da ordem de 7,5% a.a. Foram instituídas comissões interministeriais para estudar o assunto, num prazo de 60 dias, mas ainda não se tem algo de concreto. Atropelado pelos fatos, o Governo foi levado a tomar medidas de emergência que não garantiram nem mesmo o abastecimento no presente. A normalização do mercado de carne passa por uma política de apoio à produção de suínos e aves que, tendo ciclos mais curtos, tem maiores chances de retorno no curto prazo, suprimindo parte do mercado.

Há que se ressaltar que o congelamento dos preços vem provocando distorções em diversos ramos de atividade, não somente na pecuária. Normalmente, é de se esperar que a escassez de produtos provoque a elevação dos preços. Estes, impedidos de se

e elevar por força de lei, levam ao ágio, ao mercado negro e a pressões por parte dos proprietários do produto para elevação dos preços oficiais.

No mercado de insumos agrícolas esta é uma realidade. Os agricultores não têm tido acesso aos volumes necessários de insumos sem o pagamento de ágios. Tendo seus custos acrescidos, se não forem devidamente compensados nos preços de seus produtos, toda a política de estímulo implementada pelo Plano de Metas terá pouca efetividade. As mudanças nos preços relativos resultantes dos mecanismos de ajuste de mercado frente à situação de congelamento tenderão a neutralizar os pretendidos impactos do estímulo positivo da política, embora não registradas nos índices oficiais. A orientação da política, diante desse quadro, precisa buscar compensar as perdas dos itens prioritários, sob pena de um retorno à situação anterior de inflação acelerada e recursos encaminhados para produtos de maior retorno relativo, mais uma vez preterindo-se a produção de alimentos, indispensável para a solução dos graves problemas sociais.

—DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Pequeno produtor: foi aprovado o regulamento da linha especial de crédito do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), cujos recursos previstos para a execução do programa provêm do orçamento da União, de recursos próprios dos agentes financeiros e empréstimos externos, além de outras fontes aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional. O programa objetiva a realização de investimentos fixos e semifixos (Circular BACEN Nº1.075, de 01/10/86);
- Laranja: o preço da caixa de laranja tipo colheita, unidade de 40,8kg de peso, foi fixado em Cz\$18,00. Estas condições prevalecem para a safra do ano comercial agrícola 1986/87 e para as variedades "Pera", "Natal" e "Valência", na condição "de fruta na árvore", cabendo à indústria a responsabilidade pela colheita, transporte e encargo do ICM. A forma de pagamento deverá ser como segue: a) adiantamento de Cz\$5,00/caixa, pago na assinatura do contrato; b) após a liquidação do montante total desse sinal, mediante a entrega de frutas pelo valor unitário, o volume restante das mesmas será pago mensalmente, conforme o seu efetivo recebimento pela indústria; c) esse pagamento será efetivado até o dia 10 do mês subsequente àquele da entrega das frutas (Portaria MF Nº308, de 03/10/86);
- Importação de carne: as agências do grupo CACEX estão autorizadas a acolher pedidos de importação de carne bovina "in natura", originária de países membros da Comunidade Econômica Européia (CEE), em lotes mínimos de 10.000t (Comunicado CACEX Nº165, de 06/10/86);
- Abastecimento de carne: dadas as dificuldades de abastecimento de carne, o Governo, através da SUNAB, aplicou a Lei Delegada Nº4, relativa à subvenção no domínio econômico no interesse coletivo. Para isso, um conjunto de medidas foram tomadas como a proibição, pelo prazo de 30 dias, de movimentação do rebanho de gado bovino, a

requisição dos serviços dos apartadores de reses para escolha de gado, entre outras. A desapropriação do gado bovino foi realizada ao preço de Cz\$215,00 por arroba, peso morto, na balança do frigorífico, matadouro ou abatedouro (Portarias SUNAB Nºs 65 a 69 de 09/10/86);

- Estoques: o Conselho Interministerial de Abastecimento (CINAB) dispôs sobre a comercialização dos estoques adquiridos através de Política de Garantia dos Preços Mínimos, cabendo à Secretaria Executiva da CINAB, em conjunto com a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), a sua execução (Resolução Conselho Interministerial de Abastecimento Nº016, de 03/10/86);
- Boi gordo e garrote: a diretoria de Área de Mercado de Capitais, do Banco Central do Brasil, dispôs sobre a questão das negociações em bolsas de mercadorias e de futuros, de boi gordo e garrote (Circular BACEN Nº 1.076, de 09/10/86);
- Pesca: a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) estabeleceu as normas para a pesca no período de 01/11/86 a 31/01/87, fixado como de defesa da piracema nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo e Minas Gerais. Nos demais Estados, o período de defeso da piracema deverá ser fixado pelos respectivos coordenadores regionais da SUDEPE (Portaria SUDEPE NºN-28, de 09/10/86);
- Leite: será contemplado com a subvenção econômica exclusivamente o produtor de leite que o destinar à produção de leite pasteurizado tipo "C"; leite pasteurizado magro – gordura 2%; leite em pó integral, desnatado, semi-desnatado, ou modificado para alimentação infantil; leite esterilizado integral, padronizado, desnatado e semi-desnatado; e leite condensado (Decreto Nº93.407, de 10/10/86);
- Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial (CCRA): foi criado o CCRA, composto por um representante do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Interior, do MIRAD, da SEPLAN, do Programa Nacional de Irrigação, do BACEN, do Banco do Brasil, dos bancos comerciais e da Organização das Cooperativas Brasileiras (Decreto Nº93.409, de 14/10/86);
- Álcool: o Instituto do Açúcar e Alcool (IAA) modificou, redistribuiu e deu destinação às disponibilidades de álcool das destilarias na safra 1986/87 (Atos IAA Nº 51/86 a 53/86, de 20/10/86);
- Hortigranjeiros: a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) divulgou os preços máximos de venda dos produtos hortigranjeiros (Portaria SUNAB Nº 70, de 23/10/86);
- Imposto de Importação (II): foram isentos do II determinados tipos de couro e uma quota de até 30 mil toneladas de fibras de juta. Diversos produtos destinados à fabricação de fertilizantes e rações tiveram a alíquota desse imposto reduzida. Nos casos de leite e ovos, foram concedidas reduções ou isenções desse imposto até 31/12/86 (Resoluções CPA de Nº05-1070 a 05-1082, de 20/10/86).

-FATOS SOCIAIS

Na área sindical poucos informes se tem quanto aos trabalhadores assalariados rurais. Os processos de acordos coletivos anuais, com data prevista para maio/86, que foram encaminhados ao Tribunal Regional do Trabalho por impossibilidade de negociação direta, continuam ainda sem conclusão definida. Para os trabalhadores na cultura da laranja, o TRT sugeriu aos sindicatos de trabalhadores e patronais os valores de pagamento de diária a Cz\$58,00 e Cz\$1,50 a caixa colhida da fruta; caso não cheguem a um acordo o processo vai para dissídio.

O dissídio para os trabalhadores rurais, excluídos os das culturas de cana e laranja, ainda não foi julgado pelo TRT. Segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), o salário mensal desses trabalhadores deveria estar em torno de Cz\$1.611,23, valor resultante do acréscimo de 8,2% (IPC de março a setembro/86) sobre o salário de março, transformado em cruzado, acompanhando a progressão de acordos dos anos anteriores.

Em diversas notícias nos periódicos, os agricultores falam sobre a falta de mão-de-obra para a lavoura. Embora não se disponha de dados estatísticos que possibilitem uma análise explicativa, pode-se levantar alguns elementos sobre o fato: um deles é que no período coincidem as colheitas de cana, laranja e café, que ocupam grande maioria de mão-de-obra volante do Estado; além disso, observa-se a recuperação do crescimento do emprego urbano, privilegiado pelo trabalhador principalmente pela garantia de direitos como registro em carteira de trabalho, a assistência à saúde e aposentadoria.

A esses fatores pode-se adicionar a instabilidade no emprego, decorrente da sazonalidade da produção das culturas predominantes no Estado; o contrato de trabalho por terceiros (via empreiteiros) que abrange a maioria dos trabalhadores volantes, o que viabiliza grande mobilidade da mão-de-obra entre os empregadores; a alta incidência do contrato informal, sem registro em carteira, ou quando este existe é apenas por tempo determinado — 6 meses — o que torna precário o acesso aos direitos trabalhistas rurais (estes últimos vistos também como desvantajosos frente à legislação trabalhista urbana); as constantes queixas dos trabalhadores pelo não cumprimento dos acordos coletivos de trabalho e, ainda, a precariedade das condições de trabalho oferecidas pelo emprego rural.

Nas questões referentes à terra, em outubro não se observou nenhum progresso em termos de desapropriações ou assentamentos. Houve, entretanto, ações de despejo de áreas ocupadas, formação de um novo acampamento, duas reuniões da Comissão Agrária e, na esfera federal, o encaminhamento de uma proposta ao Congresso para agilizar a questão da Justiça Agrária.

A Justiça concedeu reintegração de posse das Fazendas Cachoeira e Rosanela e a polícia militar realizou a operação de despejo. A ocupação da área não durou quinze dias.

Na região de Ribeirão Preto, 75 "bóias frias", que trabalham na colheita da cana, se instalaram próximo à Fazenda Santa Carlota, cuja desapropriação está sendo estudada pelo INCRA. Pretendiam ser aí assentados em menos de um mês, mas uma semana depois foram despejados pela polícia militar.

A Comissão Agrária realizou as duas reuniões previstas e decidiu encaminhar proposta de desapropriação de seis fazendas, totalizando 10.745ha. A aprovação da proposta foi decidida por maioria: 6 votos a 3, com voto vencido dos representantes de proprietários.

A proposta do Conselho de Justiça Federal, com base nas sugestões do Ministro Brossard de especializar varas da Justiça Federal e não criar uma justiça especializada, foi encaminhada ao Congresso para a criação de 50 novos cargos de juiz federal substituto, necessários à implementação do projeto. As varas são itinerantes e os juizes precisam ser transferíveis. O projeto de criação de varas especiais de direito agrário recebeu o aval do Presidente em detrimento da que criava uma Justiça Agrária no País, porque representa uma solução mais rápida e barata. A efetivação da Justiça Agrária espera agora pelo Congresso.

-COMPORTAMENTO DE PREÇOS

Após meses de altas sucessivas, as medidas de desapropriação de boi gordo, praticadas pelo Governo em outubro, implicaram queda de 11,28% no preço médio do produto. Este fato, aliado a altas pouco expressivas em aves (0,27%), ovos (3,52%) e suínos (4,52%), redundou em decréscimo de 6,84% no Índice de Produtos Animais.

Por sua vez, dos itens vegetais apenas os preços de mandioca (-10,09%) e do café (-6,14%) mostraram-se declinantes. Para o primeiro produto, o mercado de farinhas se encontra bem abastecido com as indústrias pagando pela matéria-prima preços abaixo do mínimo oficial; já para o segundo, seriam as baixas cotações internacionais e a liberação de estoques do IBC os responsáveis pela evolução negativa de seus preços neste mês. As altas aconteceram nos preços de banana (32,98%), chá (27,27%), feijão (7,17%), batata (6,68%), amendoim (6,18%), laranja (5,88%), cebola (5,69%), milho (3,79%), tomate (2,62%), mamona (5,49%), soja (1,13%) e arroz em casca (0,76%). No global, o índice de produtos vegetais decresceu 2,48% e, dado o grande peso da participação do café ao excluí-lo, verifica-se aumento de 4,89%.

No conjunto, o Índice de Preços Recebidos sofreu redução de 3,84% (figura 1), em contrapartida ao crescimento de 1,58% no Índice de Preços Pagos (figura 2), com os grupos dos adubos registrando maior aumento (22,25%), seguido pelos animais de trabalho (6,70%) e alimentos de origem agrícola (2,53%).

A relativa estabilidade para os demais insumos implicou acréscimos pouco representativos nos índices parciais com os valores de 2,15% e 0,97% respectivamente, para o Índice de Preços de Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola e Insumos Adquiridos no Próprio Setor.

Para as relações Índice de Preços Recebidos/Índice de Preços Pagos e Índice de Preços Recebidos/Índice de Preços Pagos de Insumos Adquiridos Fora do Setor obtiveram-se valores respectivos de: 114, 19, 139,06.

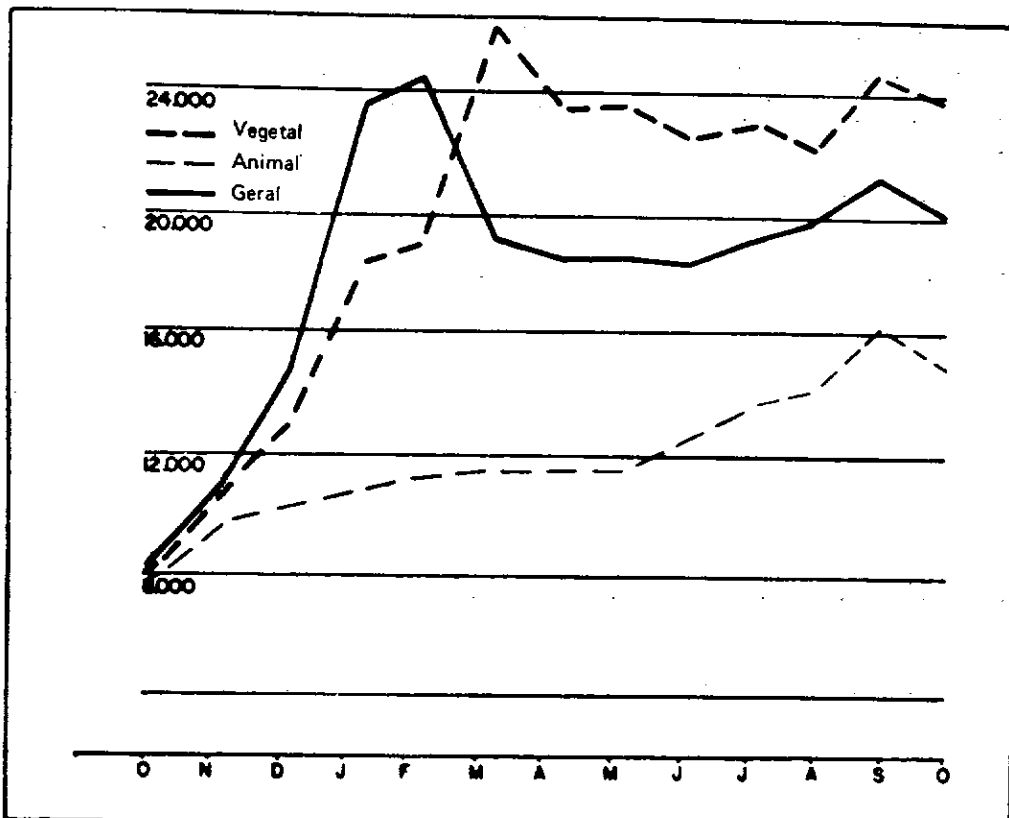


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos Pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Outubro de 1985 a Outubro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

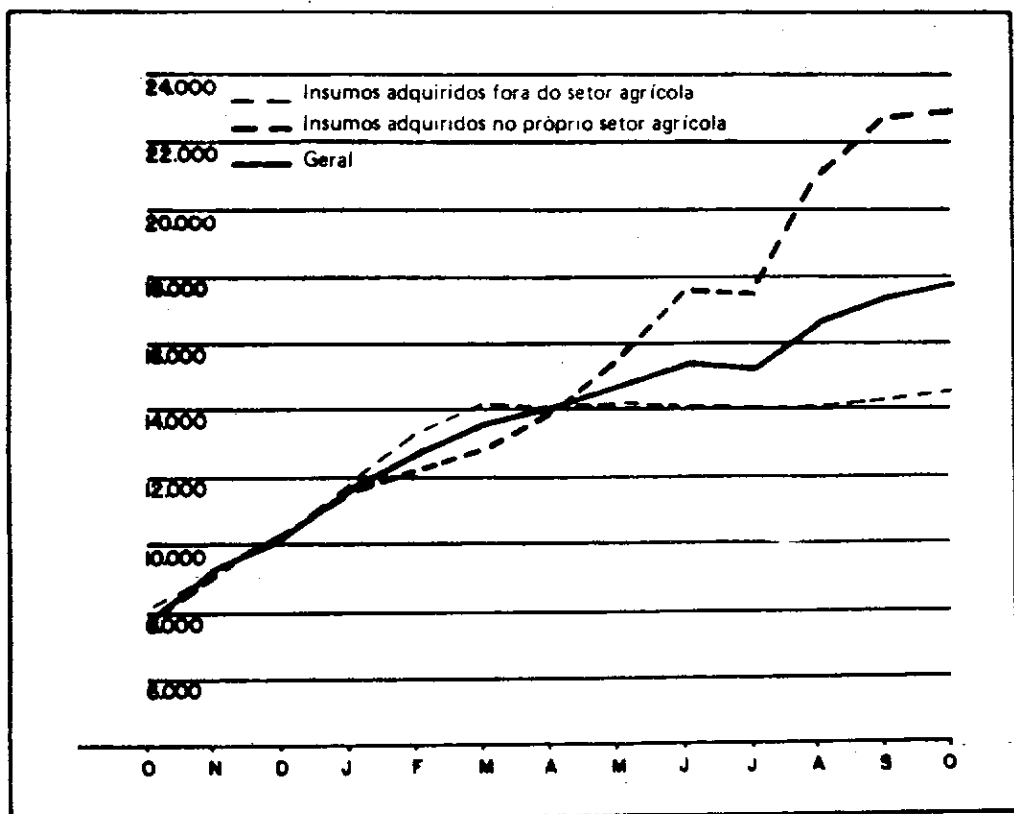


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Outubro de 1985 a Outubro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

Muito embora os índices de paridade mostrem uma situação ainda favorável à agricultura, sabe-se da cobrança usual de ágio nos insumos agrícolas, não detectada nos levantamentos do IEA, e que desse modo podem não estar traduzindo uma situação real na evolução dos preços (figura 3).

O Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) teve, em outubro, um crescimento médio de 1,39%; já para o Índice de Preços por Atacado – item alimentação – o aumento foi de 3,31%, inferior, portanto, ao verificado ao nível de produtor (3,84%).

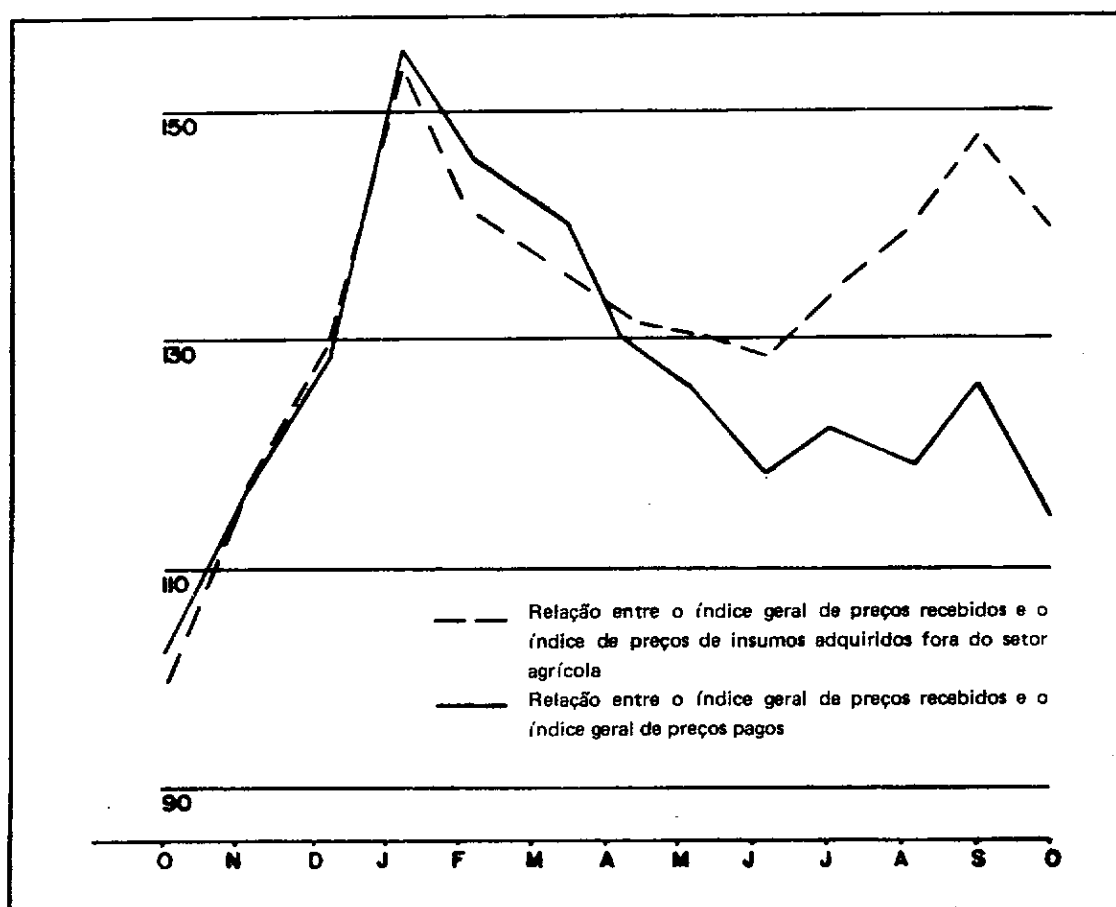


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Outubro de 1985 a Outubro de 1986. Base 1961-62 = 100.

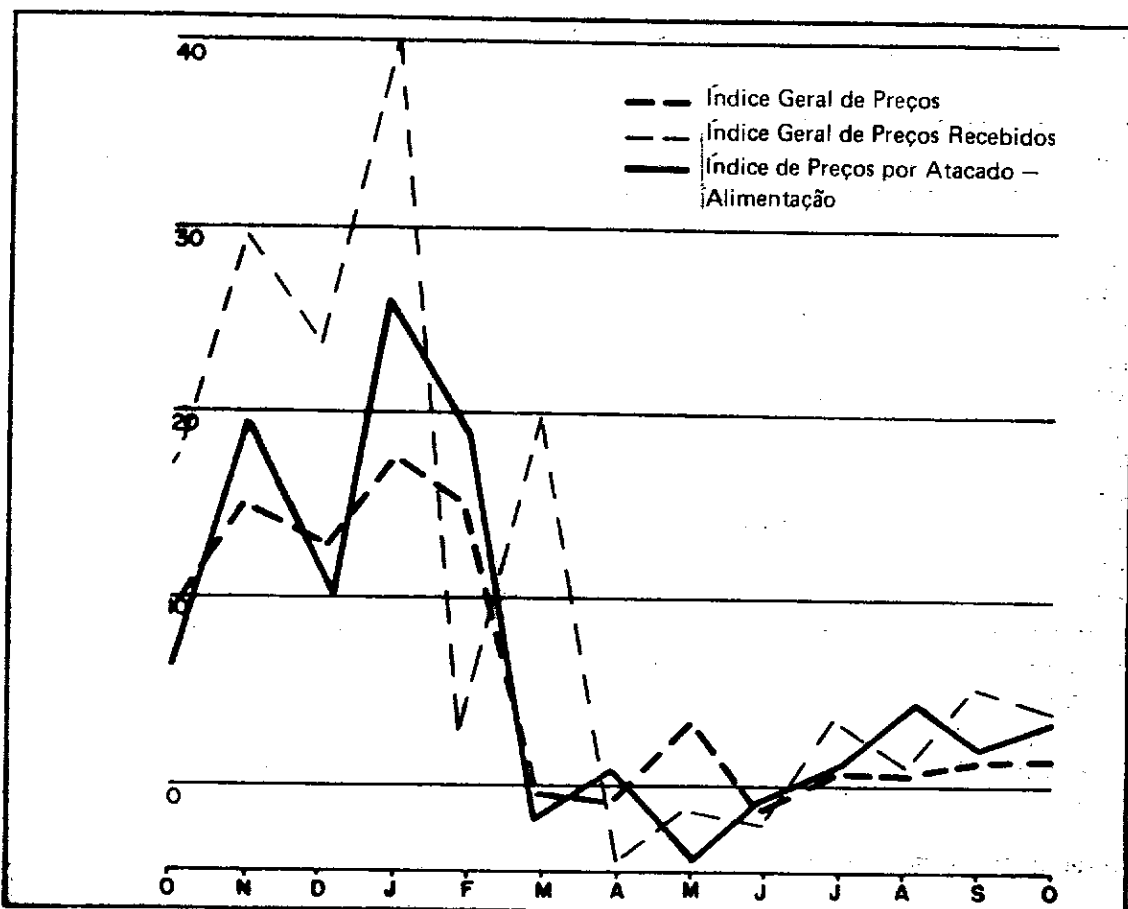


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação, Outubro de 1985 a Outubro de 1986.

—CESTA DE MERCADO

Os dispêndios com alimentação, no domicílio, referentes a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) somaram Cz\$1.147,87 em outubro de 1986, registrando crescimento de 5,4% comparativamente a setembro. Esse é o maior percentual do período pós-cruzado, causando a reversão da tendência declinante dos dispêndios até então observada, pois o valor de outubro superou o apurado em fevereiro de 1986 (Cz\$1.140,29) (quadros 1 e 2).

A evolução dos dispêndios atinge, no ano, 42,8% e em doze meses 93,7%. A variação do mês com produtos de origem vegetal foi de 5,6%, com participação de 65,5% no gasto total. Para os produtos de origem animal, o crescimento foi de 5,0% com participação de 34,5% no total (quadro 3).

Observou-se em outubro uma pequena melhora quanto à disponibilidade de produtos no mercado consumidor, apesar de estar distante da situação de suprimento normal. Quanto àqueles produtos com escassez crítica, registrada em setembro – tais como:

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984, 1985 e 1986 ⁽¹⁾

Mês	1984	1985	1986
Jan.	114.742	345.131	1.002.037
Fev.	128.841	392.886	1.140.290
Mar.	146.255	430.238	1.138,63
Abr.	161.946	453.282	1.119,98
Mai.	172.278	489.804	1.102,49
Jun.	179.977	373.736	1.099,09
Jul.	190.619	457.382	1.068,56
Ago.	206.495	521.091	1.093,74
Set.	236.345	543.151	1.088,93
Out.	267.635	592.699	1.147,87
Nov.	292.553	715.526	...
Dez.	307.795	803.592	...

(¹) Até fevereiro/86 os preços são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado.

Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios.

Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 1971/72, FIPE/USP, e a partir de junho/85 na POF 1981/1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1985	Mesmo mês de 1985
Jan.	24,7	24,7	323,1
Fev.	13,1	42,0	325,0
Mar.	-0,1	41,9	279,0
Abr.	-1,6	39,4	231,3
Mai.	-1,6	37,2	227,3
Jun.	-0,3	36,8	194,1
Jul.	-2,8	33,0	133,6
Ago.	2,4	36,1	109,9
Set.	-0,4	35,5	100,5
Out.	5,4	42,8	93,7

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan.	13,1	34,5	10,7	12,0	12,1	24,7
Fev.	20,9	18,8	2,3	3,2	13,8	13,1
Mar.	10,5	0,1	7,6	-0,7	9,5	-0,1
Abr.	6,4	-2,6	3,4	0,4	5,4	-1,6
Mai.	11,8	-2,1	0,6	-0,6	8,1	-1,6
Jun. (1)	12,5	-0,9	7,5	0,8	11,0	-0,3
Jul.	15,1	-4,1	39,3	-0,3	22,4	-2,8
Ago.	8,8	3,3	23,7	0,6	13,9	2,4
Set.	2,6	-0,8	6,9	0,2	4,2	-0,4
Out.	6,6	5,6	13,2	5,0	9,1	5,4
Nov.	17,1	...	26,2	...	20,7	...
Dez.	14,3	...	9,5	...	12,3	...
Variação média mensal	-	5,2	-	2,1	-	3,9
Variação acumulada (2)	268,2	57,2	344,0	21,7	295,5	42,8

(1) A partir de junho/85 os percentuais foram calculados utilizando-se os novos resultados da Cesta de Mercado.

(2) A variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984 e a variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

carnes bovina, suína, frango, ovos, banha, toucinho e leite em pó —, parte desse fato pode ser atribuído às medidas postas em prática pelo Governo Federal, a exemplo da desapropriação de boi gordo, ocorrida em meados de outubro.

Por outro lado, a prática generalizada do "ágio" captada em alguns preços, aliada ainda à entressafra da maioria de produtos, foram fatores que contribuíram para a elevação dos dispêndios no mês.

Com suprimento normal, o grupo composto pelos produtos básicos registrou oscilações de preços para: arroz (2,1%), feijão (1,0%), café (0,5%), macarrão (0,4%), óleo de milho (0,2%) e farinhas (-1,1%) — cabendo variação de -3,0% para a farinha de trigo, -2,2% para a de milho e 1,7% para fubá. Óleo de soja, óleo de algodão, açúcar, pão e farinha de mandioca ficaram com preços inalterados.

A elevada temperatura observada no período que, usualmente, provoca alterações na quantidade ofertada de hortaliças devido à redução de produção e a maior demanda por esses produtos acarretou, no geral, acréscimos nos preços. As maiores variações positivas ficaram para: berinjela (16,3%), batata (12,7%), mandioquinha (11,5%),

alface crespa (11,2%), tomate (11,0%), pimentão (10,7%), almeirão (8,8%), agrião (8,6%), salsa/cebolinha (8,1%), cebola (7,9%), pepino (7,2%), beterraba (6,5%) e abóbora (6,4%). Com menores acréscimos de preços, em função da safra, apareceram: abobrinha italiana (3,8%), batata doce (3,2%), repolho (3,1%), couve (2,0%), cenoura (2,0%) e espinafre (1,0%). As variações negativas ficaram apenas para a vagem manteiga (-10,3%) e quiabo (-0,8%). No cômputo final do grupo, o crescimento do dispêndio atingiu 8,9%.

Preços acrescidos foram observados para todas as frutas, grande parte por estarem com menor oferta devido aos seus ciclos de produção: limão galego (80,8%), limão tahity (67,1%), abacate (41,8%), banana maçã (37,3%), melancia (23,3%), tangerina (16,7%), banana nanica (15,0%), morango (12,9%), laranja (12,3%), uva (8,2%), mamão (6,0%) e abacaxi (2,2%). Com acréscimo do grupo em 20,9%, as frutas contribuíram substancialmente (11,9%) no gasto total, sendo superadas apenas pelo grupo de carnes (19,9%).

Os preços médios de maizena, massa de tomate e goiabada, que compõem o grupo de produtos industrializados, permaneceram estáveis.

Observou-se disponibilidade da carne bovina no mercado a partir da segunda quinzena de outubro, como reflexo das medidas tomadas pelo Governo no que diz respeito à desapropriação do boi gordo.

No acompanhamento de preços de carnes e derivados, pode-se detectar pequena melhora quanto ao número de cotações, embora persista a dificuldade em quantificar o "ágio", principalmente no caso da carne bovina. A maior elevação de preço no grupo foi a do frango (24,1%). Os demais preços acrescidos ficaram para: carne suína (9,5%), lingüiça (7,7%), ovos (5,3%), toucinho (4,0%) e carne bovina (0,4%).

No tocante a leite e derivados, cabe salientar que se registrou suprimento quase normal do leite em pó, produto que havia desaparecido no mercado no final de abril. Os preços foram detectados como iguais aos da tabela da SUNAB para leite "in natura" e em pó. À exceção do preço da manteiga, que decresceu 0,2%, os preços de queijos tipo Prato e Minas apresentaram acréscimos de 0,7% e 0,3%, respectivamente.